



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº051 /96

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA.


A Câmara Municipal de Água Branca, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições regimentais:

DECRETA:


- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. **ARMERINDO POLEZ**.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE--SE, PUBLIQUE--SE E CUMPRA--SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de maio de 1996.


ÂNGELO ANTONIO CORTELETTI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS ZAROWNY
1º Secretário

